



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2064/2024
19/04/2024 - 10:58
IND 1154/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para contratar plantonista de ultrassom para os hospitais da cidade, evitando que o serviço fique indisponível em situações de emergência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente, para que seja estudo para contratar plantonista de ultrassom para os hospitais da cidade, evitando que o serviço fique indisponível em situações de emergência. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Justificativa

Temos o conhecimento que a peça fundamental da saúde são os profissionais que estão dentro dos hospitais. Ocorre que atualmente, recebemos apontamentos sobre o fornecimento de serviço de ultrassom nos hospitais da cidade, principalmente em momentos de emergência, como madrugadas, sabemos que sem a presença de peças importantes como os profissionais operadores dessas máquinas, o bem-estar e a proporção de melhor qualidade dentro do hospital, se demonstram prejudicados.

O caso mais recente foi de uma munícipe que sofreu um aborto espontâneo, compareceu tanto no Hospital Santa Ignês como no HAOC e infelizmente recebeu a notícia que o serviço de ultrassom nos hospitais de Indaiatuba é realizado apenas das 8h às 18h, sem horários para realização desse exame no período noturno.

O colo dela estava fechado, sendo assim os médicos informaram que só poderiam ter certeza do aborto espontâneo com o exame de imagem, por conta disso a munícipe teve que aguardar mais de 14 horas para fazer o exame e receber a infeliz notícias que realmente havia perdido seu bebê visto que ela havia chego ao hospital após as 18h.

Sendo assim, gostaríamos da atenção do departamento competente, para que seja feito um estudo para disponibilizar plantonista de ultrassom para os hospitais da cidade, evitando que o serviço fique indisponível em situações de emergência visto que se trata de um exame extremamente importante para detectar a saúde do bebê.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



**PROT-CMI 2064/2024
19/04/2024 - 10:58
IND 1154/2024**

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2024.


Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador